



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 996/PROAD/UFFS/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 17/2022, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e materiais de áudios, vídeos e fotos para a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 17/2022, decorrente do Processo nº 23205.013221/2022-61, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e materiais de áudios, vídeos e fotos para a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

I - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE):

- a) gestor titular: Vanessa Ferreira do Lago, Assistente em Administração, Siape 1778334;
- b) fiscal técnico titular: Cristiano Maciel, Assistente em Administração, Siape 1796831.

II – Diretoria de Comunicação Social (DCS):

- a) gestor titular: Maurício Fernando Bozatski, Diretor de Comunicação Social, Siape 1527620;
- b) fiscal técnica titular: Luan Fernandes Zanchet, Técnico em Audiovisual, Siape 2131695;
- c) fiscal técnica suplente: Mariah Carraro Smaniotto, Programadora Visual, Siape 2036322.

III - Campus Chapecó-SC:

- a) gestor titular: Diego de Souza Boeno, Assistente em Administração, Siape 2139439;
- b) gestora suplente: Alana Zamoner Valmorbidia, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- c) fiscal técnico titular: Jean Carlo Rodio, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1880003;
- d) fiscal técnico suplente: Edimar Roque Martello Junior, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 1058430.

III - Campus Cerro Largo-RS:

- a) gestora titular: Adenise Clerici, Coordenadora Administrativa, Siape 2181976;
- b) gestora suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- c) fiscal técnico titular: Mário Sérgio Wolski, Professor de Magistério Superior, Siape 1914685;
- d) fiscal técnica suplente: Carline Andréa Welter, Assistente em Administração, Siape 1107634;
- e) fiscal setorial titular: Lucas Rodrigues Piovesan, Técnico em Audiovisual, Siape 2129232;
- f) fiscal setorial suplente: Maria Goreti Finkler, Assistente em Administração, Siape 1892262.

IV – *Campus Erechim-RS:*

- a) gestora titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Assistente em Administração, Siape 1828090;
- b) gestora suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- c) fiscal técnico titular: Dolisete Levandoski, Técnico em Audiovisual, Siape 1909433;
- d) fiscal técnico suplente: Tiago Aires Araujo, Assistente em Administração, Siape 701200.

V - *Campus Realeza-PR:*

- a) gestor titular: Marcos Antonio Beal, Professor de Magistério Superior, Siape 1767581;
- b) gestor suplente: Ademir Roberto Freddo, Professor de Magistério Superior, Siape 1373639;
- c) fiscal técnica titular: Suellen Karoliny Sergel de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 2129264;
- d) fiscal técnica suplente: Cristina Zulmira Almeida de Campos, Secretária Executiva, Siape 2386525.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 989/PROAD/UFFS/2022, de 9 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 14/09/2022

PORTARIA Nº 996/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/09/2022 13:36)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **996**, ano: **2022**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2022** e o código de verificação: **cd7608d924**